

PORTARIA Nº. 67/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para o cargo de Inspetor de Disciplina, com a carga horaria de 100 horas mensais, lotados na Escola Albino Moreira, com fundamento na Lei Municipal nº 294/2019.

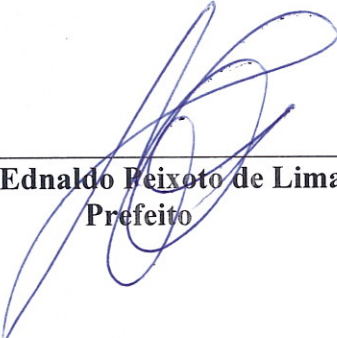
EDUARDO FELIPE BARRA FREITAS, CPF Nº 711.023.674-94;
JOSE JEFFERSON TEODORO DO CARMO, CPF Nº 127.157.584-13;
PAULO RICARDO ALVES DE ALMEIDA, CPF Nº 135.468.824-40;
JULIANA TEIXEIRA MELO, CPF Nº 135.387.654-30, e
MARIA ELENA INACIO DA ROCHA, CPF Nº 020.621.704-83.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de Março de 2022.



José Ednaldo Feixoto de Lima
Prefeito

